

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 09 de abril de 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 09 de abril de 2019, às 9h00, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Presidente: Ibar Vilela de Queiroz; Secretário: Fernando Galletti de Queiroz.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior, membro do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de reforma do *caput* do artigo 5.º do estatuto da Companhia para reduzir a cifra do capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem cancelamento de ações, para absorção de parcela dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetiva

redução do capital social da Companhia; e **(iii)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Deliberações tomadas: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

6.1. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de reforma do *caput* do art. 5º do estatuto da Companhia de modo a reduzir a cifra do capital social, no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para absorção de parcela dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, sem cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404, de 1976 (a “Lei das S.A.” e a “Redução de Capital”), passando referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 115.222.688,79 (cento e quinze milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 376.697.410 (trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6.1.1. Consignar que, com a aprovação da Redução do Capital, a cifra do capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.115.222.688,79 (um bilhão, cento e quinze milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 115.222.688,79 (cento e quinze milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), sem cancelamento de ações.

6.1.2. Consignar que, o valor atual do capital social mencionado no item 6.1.1 acima, leva em conta os aumentos do capital social aprovados Companhia pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, conforme segue:

- a) aumento de capital social, no montante de R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos), com a emissão de 5 (cinco) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de janeiro de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob n.º 173.434/19-8 em sessão de 28 de março de 2019;
- b) aumento de capital social, no montante de R\$ 1.592,16 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), com a emissão de 248 (duzentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2019, cuja ata foi registrada na JUCESP sob n.º 199.723/19-9 em sessão de 08 de abril de 2019; e
- c) aumento de capital social, no montante de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), com a emissão de 10.000 (dez mil) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2019, cuja ata está ora em fase de registro na JUCESP.

6.1.3. Consignar que, como a Redução do Capital, caso aprovada, será realizada sem cancelamento de ações, o capital social da Companhia continuará a ser dividido em 376.697.410 (trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.1.4. Consignar que, o valor final do capital social e a efetiva quantidade de ações poderá variar caso ocorra aumentos de capital social em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia entre a presente data e a data de realização da assembleia geral extraordinária que apreciar a proposta de Redução do Capital.

6.1.5. Consignar que, como a Redução do Capital será realizada para absorção de prejuízos acumulados e não resultará na restituição de parte valor

das ações aos acionistas, a deliberação da assembleia geral extraordinária terá eficácia imediata e não estará sujeita ao prazo de oposição de credores previsto no artigo 174 da Lei das S.A..

6.1.6. Consignar que, com absorção de parcela dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 por meio da Redução de Capital, a conta de prejuízos acumulados passará a registrar prejuízos acumulados no montante de R\$ 397.915.312,82 (trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

6.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetiva redução do capital social da Companhia.

6.3. Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso VIII, do estatuto da Companhia, a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 10 de maio de 2019, para apreciar e deliberar a respeito das matérias expostas na ordem do dia da presente reunião.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e data:** São Paulo, 09 de abril de 2019. **Mesa:** Presidente - Ibar Vilela de Queiroz; Secretário – Fernando Galletti de Queiroz. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser. **Membro do Conselho Fiscal Presente:** Luiz Manoel Gomes Júnior.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n. 12 às fls. 139 a 143.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário